

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE  
MARINGÁ E REGIÃO - STESSMAR

Rua Neo Alves Martins, 1334- zona 03 - CEP: 87050-110 – Fone: 44-3025-7181 Maringá - Paraná.  
CNPJ 77.267.656/0001-08 CNES 46000.006449/97

[www.sindicatodasaude.com.br](http://www.sindicatodasaude.com.br) e-mail: [sindicato@sindicatodasaude.com.br](mailto:sindicato@sindicatodasaude.com.br)

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO  
FILIADO A FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTAB. DE SERV. DE SAÚDE DO PARANÁ

Rua Imburana, 176 – zona 05 – CEP: 87060-290 – Fone: 44 - 3224-8931 CNPJ 95.642.054/0001-67.  
CNES 24000.000346/92 e-mail: [sindicato@wnet.com.br](mailto:sindicato@wnet.com.br) - Maringá – Paraná

## **PRIMEIRO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011-12**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO - STESSMAR**, inscrito no CNPJ sob o n°. 77.267.656/0001-08, CNES 46000.006449/97 com sede na Rua Neo Alves Martins n°. 1334, zona 03, Maringá - Paraná.

**SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO - SHESSMAR**, Filiado a FEHOSPAR - Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n°. 95.642.054/0001-67, CNES n°. 24000.000346/92 com sede à Rua Imburana n°. 176, zona 05, Maringá - Paraná.

Por este instrumento, tem entre si ajustado o presente ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2011-12, que firmaram em 30 de maio de 2011, com solicitação de arquivamento MR 031032/2011, perante o SRT-PR, o que fazem nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Segundo o permissivo das Portarias n. 1510/2009 e n. 373, de 25/2/2011 ambas do MTE, resolvem firmar o presente ADITIVO à CCT em vigor entre as partes, com o objetivo de normatizar o controle da jornada de trabalho para as categorias e seus representados, como forma alternativa na forma do art. 2º, da Portaria 373, de 25/2/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os empregadores deverão entregar uma via do cartão-ponto devidamente assinado pelo empregado e empregador, ao final de cada mês ou quando do fechamento do cartão-ponto para fins de confecção da folha de pagamento.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE  
MARINGÁ E REGIÃO - STESSMAR**

Rua Neo Alves Martins, 1334- zona 03 - CEP: 87050-110 – Fone: 44-3025-7181 Maringá - Paraná.  
CNPJ 77.267.656/0001-08 CNES 46000.006449/97

[www.sindicatodasaude.com.br](http://www.sindicatodasaude.com.br) e-mail: [sindicato@sindicatodasaude.com.br](mailto:sindicato@sindicatodasaude.com.br)

**SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO  
FILIADO A FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTAB. DE SERV. DE SAÚDE DO PARANÁ**

Rua Imburana, 176 – zona 05 – CEP: 87060-290 – Fone: 44 - 3224-8931 CNPJ 95.642.054/0001-67.  
CNES 24000.000346/92 e-mail: [sindicato@wnet.com.br](mailto:sindicato@wnet.com.br) - Maringá – Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O aqui disposto passa a ter vigência a partir de 07/12/2011 e, término em 30/4/2012, salvo disposição em contrário baixada pelo MTE ou legislação superior.

E, por estarem de acordo, firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

**SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS  
DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO - SHESSMAR**

José Pereira – Presidente  
CPF nº. 786.395.309-04

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO - STESSMAR**

*Paulo Marcos da Silva - Presidente*  
CPF nº. 746.686.929-72